



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1425
14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, CEP. 31150-480 - portador do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG 6.350.369, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2019 no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$1.193.402,99 (Um milhão e cento e noventa e três mil e quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de outubro de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

CNPJ: 20.103.198/0001-46

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Diamante Nº: 930 CEP: 32113-000

Bairro: São Joaquim Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3357-6144 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF-104 Nº conta corrente: 03000087-3 Agência: 3797

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Andre Luis do Couto Avellar

CPF: 048.826.406-51 CI /Orgão Expedidor: M6507246

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Glaura Nº: 240 CEP: 31150-480

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99675-4488 \ alca3006@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1022

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	aquisição
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para impermeabilização de laje com infiltração).	R\$ 18.000,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

nas	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para impermeabilização de laje com infiltração).	R\$ 18.000,00	Outubro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para impermeabilização de laje com infiltração).	R\$ 18.000,00	Até 31/01/2021



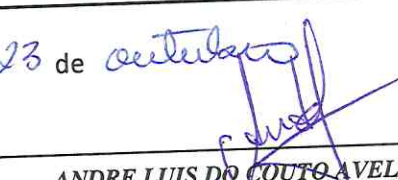
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de setembro de 2020



ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2020


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412



EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 148.321,53 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 67.125,00 (SESSENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 084/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 58.282,61 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 039/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 41.781,99 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 58.088,80 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL
"CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA"
Rua Diamante, 930 – São Joaquim – Contagem / MG



Contagem, 09 de Setembro de 2020

Ofício nº 060 /2020

Hilton Aparecido Moreira
Secretário Adjunto de Operações

Solicitação impermeabilização

Prezado secretário,

Cumprimentando-o cordialmente,

Vimos através deste solicitar verba aditiva para impermeabilização nas lajes das salas de aulas e demais dependências da escola, pois toda escola será pintada, agora em outubro, e os tetos tem várias goteiras, infiltrações, tornando a pintura inviável e ineficaz.

Apresentamos os orçamentos em anexo, cujo o valor mais baixo dos serviços é de (dezoito mil) R\$ 18.000,00

Sem mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha
André Luis do Couto Avellar
Diretor Escolar - Matrícula: 0127979-0
André Luis do Couto Avellar
Matrícula 01279790.
Diretor

Autorizado

HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

9/10/2020
Folha 260
P



ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM

RUA: DIAMANTE, 930 – SÃO JOAQUIM – TEL: (31)3352-5179 -CNPJ:20.103.198/0001-46

ORÇAMENTO

01	LAJE COM INFILTRAÇÃO NAS SALAS DE AULA DIREÇÃO E PROFESSORES, EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE ONDE OCORRE ENCHARCAMENTO DA LAJE. CONSTATAÇÃO DA INFILTRAÇÃO PRO AGUA DA CHUVA, SALA DOS PROFESSORES, DIREÇÃO E EM OUTRAS 16 SALAS DE AULAS. SERVIÇO SERA REALIZADO COM MANTA LIQUIDA DA MARCA QUARTZOLIT.
----	--

TOTAL DO SERVIÇO.....R\$:18.000,00

VALIDADE 90 DIAS.

BELO HORIZONTE 0 DE OUTUBRO DE 2020.

TELEFONE: (31) 987977991

AV. SINFRONIO BROCHADO 398 – BARREIRO – CEP: 30640-000

28 034 495/0001-997
GLF
Av. Sinfrônio Brochado, n.º 398
B. Barreiro - CEP 30640-000
BELO HORIZONTE



JESSICA CORREA

ESCOLA CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

RUA: DIAMANTE N°930 -- CONTAGEM - CEP 32113-000 --TEL: (31)3352-5179

PROPOSTA

**SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA LAJE DA ESCOLA, QUE SERA EXECUTADO EM 16 SALAS
, SALA DA DIREÇÃO E PROFESSORES**

TOTAL.....R\$:19.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

TELEFONE: (31)33215035

RUA: LUCIO DOS SANTOS 369 --BELO HORIZONTE -- 30/09/2020

29.290.753/0001-67

JESSICA CORREA

RUA ARTERIAL, BLOCO 03, APTO 201,615
9 - SANTA MARIA - CEP 32.240-185

CONTAGEM - MG



Black Mambaa

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

RUA: DIAMANTE- 930 -CONTAGEM -- MG.

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA ESCOLA CORONEL JOAQUIM COM MANTA LIQUIDA , SERVIÇO REALIZADO NAS SALAS DOS PROFESSORES, DIREÇÃO E EM MAIS 16 SALAS DE ESTUDO	R\$:24.000,00
---	---------------

VALIDADE DE 60 DIAS

06/10/2020

GABRIEL: (31) 3384-6108

RUA. LUCIO DOS SANTOS -206 -- BELO HORIZONTE.

35.599.811/0001-35

BLACK MAMBAA

RUA LUCIO DOS SANTOS, 206 ANDAR 3
B. BARBEIRO - CEP 30.640-150

BELO HORIZONTE - MG

